



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.671, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.282, de 20 de novembro de 2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de julho de 2019.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05671 / 2019 - 30/07/2019

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	32.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2001	01	01096	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	20.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2321	05	01123	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PM	105.000,00
TOTAL						157.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

TIPO DE ABRACADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

20.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7004 - 2302	01	01336	PUBLICACOES OFICIAIS	157.000,00
TOTAL						157.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05671, de 30/07/2019

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESpesas CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESpesas CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	32.000,00
	1010.2321					PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID	
		3				DESpesas CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	105.000,00
TOTAL GERAL							157.000,00

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

DECRETO No. 05671, de 30/07/2019

Pagina 2

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 20.00 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE : 20.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
							R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7004					COMUNICACAO E PUBLICIDADE		
04.122	7004.2302					PUBLICACOES OFICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-157.000,00	
TOTAL GERAL								-157.000,00